

Nome do profissional	Avaliação final do período experimental
Eduarda Fernanda Castro Carvalho	16,50
Pamela Freitas Oliveira	16,50

4 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209711644

Aviso (extrato) n.º 8691/2016

Por despacho de 30 de março de 2016 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do previsto nos artigos 48.º a 50.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 13 de outubro e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na atual redação, torna-se público que o Médico Mário Alberto Alves Albuquerque, concluiu com sucesso o período experimental, com avaliação final de 15,50 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente da carreira especial médica, área profissional de Medicina Geral e Familiar.

04/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209712324

Aviso (extrato) n.º 8692/2016

Por despacho de 09 de junho de 2016 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a técnica superior Vanessa Marília Regado de Carvalho, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,65 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior.

04/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209712187

Aviso (extrato) n.º 8693/2016

Por despacho de 09 de junho de 2016 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a técnica superior Ana Isabel dos Santos Costa Leite, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18,75 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo nutrição.

04/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209712146

Aviso (extrato) n.º 8694/2016

Por despacho de 09 de junho de 2016 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que as técnicas superiores abaixo identificadas, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico, superior designadamente:

Nome do profissional	Avaliação final período experimental
Andreia Maria Sousa Neves	18,40
Liliana Isabel Barbeiro Almeida Arrepiã	18,20

04/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209712081

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Declaração de retificação n.º 730/2016**

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 8411/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de julho de 2016, retifica-se que onde se lê «Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.» deve ler-se «Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.».

5 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209714058

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**Aviso n.º 8695/2016**

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de gastroenterologia, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio de 2015, aviso n.º 5669-A/2016, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo da ata final, em 15/06/2016, torna-se público que a única candidata, *Dr.ª Lilian Vieira dos Santos*, ficou excluída, por não reunir os requisitos exigidos.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o mesmo é afixado na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

4 de julho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209709499

Direção-Geral da Saúde**Aviso n.º 8696/2016**

Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar um técnico superior por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;

1.2 — Carreira e categoria: técnico superior ou enfermagem;

1.3 — Remuneração: correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, nos termos da Lei do Orçamento de Estado, até ao limite do nível remuneratório 23 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão relacionadas com a área da Prevenção do Tabagismo; Elaboração de projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação relacionadas com a área da Prevenção do Tabagismo; Apoio à representação da Direção-Geral da Saúde em assuntos da especialidade da Prevenção do Tabagismo, enquadradas em diretivas ou orientações superiores.

3 — Requisitos exigidos:

3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de técnico superior ou de enfermagem;

3.2 — Experiência profissional na área da Prevenção do Tabagismo;

3.3 — Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;

3.4 — Aptidão para trabalhar em equipa, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação verbal, e responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base no *curriculum vitae*, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6 — Prazo de entrega da candidatura: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Saúde, e entregue pessoalmente (entre as 9 e as 12.30 horas e as 14 e as 17.30 horas, ou por correio registado, com aviso de receção para a Direção-Geral da Saúde, mobilidade interna, carreira de Técnico Superior/ Enfermagem (área de prevenção do Tabagismo), Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

7.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
- c) Indicação do número de identificação fiscal;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente valor pecuniário.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Emília Martins Nunes, Diretora para a área da Prevenção e Controlo do Tabagismo;

Vogais efetivos:

Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;
Sara Maria Calado da Silva, técnica superior jurista da Divisão de Apoio à Gestão;

Vogais suplente:

Ana Margarida Pedroso, técnica superior jurista de apoio à Direção;
Telma Maria Monteiro Gaspar, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão;

5 de julho de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
209711271

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Despacho n.º 8938/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 dos artigos 44.º a 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos estatutos do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto, alterada pela Portaria n.º 306/2015, de 23 de setembro, e ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo n.º 653/2016, publicada no *Diário da República* n.º 71, 2.ª série, de 12 de abril de 2016:

1 — Subdelego, com a faculdade de subdelegar, no Diretor em exercício da Direção de Avaliação de Tecnologias da Saúde, Dr. João Paulo Cristóvão Martins, ou, na sua ausência, falta ou impedimento, no Dr. Ricardo Jorge da Conceição Ramos e na Dra. Ana Margarida Peres do Carmo de Oliveira, ou em quem o substitua, os poderes para a prática dos seguintes atos:

- a) Assinar a correspondência expedida respeitante a deliberações do Conselho Diretivo;
- b) Os poderes previstos no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

2 — Subdelego nos técnicos superiores Maria Fernanda Cardoso Ferrador, Georgina Maria Tam de Jesus e Maria do Céu da Silva Teixeira os poderes para aprovação dos preços de venda ao público (PVP) de medicamentos e dispositivos médicos.

3 — A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do subdelegante ou do Conselho Diretivo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 14 de janeiro de 2015, ratificando-se todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados e até ao dia 04 de maio de 2016, inclusive.

29 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., *Prof. Doutor Henrique Luz Rodrigues*.

209710129

Despacho n.º 8939/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 dos artigos 44.º a 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos estatutos do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.),

aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto, alterada pela Portaria n.º 306/2015, de 23 de setembro, e ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo n.º 653/2016, publicada no *Diário da República* n.º 71, 2.ª série, de 12 de abril de 2016:

1 — Subdelego, com a faculdade de subdelegar, na Diretora da Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Dr.ª Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira, ou em quem a substitua, os poderes para a prática dos seguintes atos:

- a) Proceder à publicação no *Diário da República* de todos os atos a ela sujeitos no âmbito da Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais;
- b) Proceder à negociação do posicionamento remuneratório após o termo de procedimento concursal;
- c) Nomear os júris de avaliação do período experimental e proceder à respetiva homologação;
- d) Praticar os atos respeitantes à consolidação das mobilidades internas;
- e) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores em funções públicas;
- f) Decidir a concessão do Estatuto de Trabalhador-Estudante;
- g) Decidir a cessação de vínculos laborais por iniciativa dos trabalhadores, nos termos do artigo 303.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;
- h) Decidir pedidos de alteração da modalidade de horário de trabalho praticado, após parecer do respetivo superior hierárquico, nos termos do Regulamento de Horário de Trabalho do INFARMED, I. P.;
- i) Autorizar pedidos de dispensa para amamentação ou aleitação;
- j) Autorizar o pagamento de horas extraordinárias;
- k) Autorizar o abono de ajudas de custo;
- l) Visar os Boletins Itinerários;
- m) Autorizar a adjudicação e realização de despesas até ao limite de 5.000 €, IVA não incluído;
- n) Autorizar a realização, independentemente do valor, das despesas de funcionamento relativas a rendas e alugueres, à utilização de estruturas rodoviárias e aos serviços públicos essenciais elencados no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, na sua redação atual;
- o) Autorizar as deslocações em serviço e a realização da inerente despesa, destinadas à participação dos colaboradores nas reuniões e grupos de trabalho previstas no Plano de Representação Institucional, desde que não seja ultrapassada a despesa total autorizada;
- p) Autorizar as despesas inerentes às deslocações em serviço inspetivo, desde que os custos totais inerentes não ultrapassem o limite previsto na alínea l);
- q) Autorizar e aprovar a tramitação pré-contratual associada às ações de formação planeadas, independentemente do valor, desde que não seja ultrapassada a despesa total autorizada no respetivo Plano de Formação;
- r) Autorizar o pagamento aos peritos das Comissões Técnicas do INFARMED, I. P., no que respeita a honorários, senhas de presença, despesas de transporte e ajudas de custo;
- s) Autorizar o pagamento aos peritos da Comissão de Ética para a Investigação Clínica, no que respeita a honorários, senhas de presença, despesas de transporte e ajudas de custo;
- t) Autorizar e emitir os meios de pagamento da despesa realizada pelo INFARMED, I. P., independentemente do valor;
- u) Autorizar as transferências entre contas bancárias do INFARMED, I. P.;
- v) Autorizar a constituição do fundo de maneiio do INFARMED, I. P.;
- w) Autorizar as alterações orçamentais no âmbito da gestão flexível;
- x) Autorizar as restituições a que respeita o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e artigo 2.º da Portaria n.º 377/2005, de 4 de abril, independentemente do valor, bem como o pagamento que tais restituições impliquem;
- y) Autorizar os Autos de abate de bens de imobilizado e existências, independentemente do valor.

2 — A presente subdelegação não prejudica o exercício por estes dirigentes das suas competências próprias, previstas no anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea h) do n.º 2 do seu artigo 8.º

3 — A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do subdelegante ou do Conselho Diretivo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 14 de janeiro de 2016, ratificando-se os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

1 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Henrique Luz Rodrigues*.

209710089